



São Gabriel da Palha, 21 de março de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 519/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2025

Autoria: RENATO DINIS TECHIO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 44/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Dado Ciência e encaminhado para Expediente

Descrição:

SEGUE PARA INCLUIR NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA;
APÓS, SEGUE CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 21/03/2025 10:20

Checksum: **81DEFC8840BC6297213CD212B902795F7E6F2711AADC20CF03A1B065A08D24DE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003800360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.